

Diário Oficial Número: 27184

Data: 19/01/2018

Título: PORTARIA 059.2018

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
» DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA**

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15085/#e:15085/#r>

Portaria nº 059/2018/GP/DETRAN/MT

Altera dispositivos da Portaria nº 415/2017/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76, incisos IX e XII, e 77, inciso II, do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015 (Regimento Interno do DETRAN/MT);

CONSIDERANDO a Portaria nº 415/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. Nº 27055 de 05 de julho de 2017, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas de nº 81/2017 e 82/2017, oriundas da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, versando sobre solicitação de desligamento do servidor Bruno Alexandre Gonçalves da Cunha, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, e indicando outro servidor para compor como membro a referida Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Rubia Angeramis Soares Vargas Barros**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 228185, para compor como membro a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

Thiago França Cabral*
Presidente do Detran-MT
Original Assinado*